



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – 14/07/2022

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – Aos catorze (14) dias do mês de julho de 2022, às 14 horas, na Sala das Sessões, 4º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Danusa Dias Soares (suplente), Denise Alves de Araújo, Denise Bulgarelli Duczmal, Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, Luiz Rafael Palmier (suplente), Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Pedro Guatisomin Vidigal, Soraya Aparecida Álvares Coppola e Yaska Fernanda de Lima Campos. Participou ainda da reunião a Discente Luiza Datas Cruz, como representante indicada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito à voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Estiveram também presentes, na qualidade de convidadas, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atos ad referendum da Câmara: 1.1 – Processo 23072.009195/2017-61** – Interessada: *Universidad Nacional* – Costa Rica. Assunto: Convênio de intercâmbio – Termo aditivo. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de julho de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo 23072.031591/2018-56** – Interessada: *Universitat de Girona* – Espanha. Assunto: Convênio de intercâmbio – Termo aditivo. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de julho de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 23072.051821/2018-01** – Interessada: *Universidad Autónoma Metropolitana* – México. Assunto: Convênio de intercâmbio – Termo aditivo. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de julho de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo 23072.238890/2022-04** – Interessado: *Institut Polytechnique de Paris* – França. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de julho de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo 23072.239098/2022-69** – Interessado: *Universidad Católica del Norte* – Chile. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de julho de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.6 – Processo 00575.1.40680/05-2022** – Interessada: Juliana Pereira de Castro. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad Técnica Privada Cosmos* / Bolívia. O Parecer CG 206/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de julho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Técnica Privada Cosmos, Sede Cochabamba, no interesse de Juliana Pereira de Castro.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.7 – Processo 00575.1.40692/05-2022** – Interessada: Dimelsa Solano Rodas. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca* / Bolívia. O Parecer CG 207/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de julho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, com sede na cidade de Sucre, no interesse de Dimelsa Solano Rodas.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2. Atos para análise da Câmara: 2.1 – Apresentação de relatório do GT de Monitoramento do EHE, instituído por meio da Resolução CG Nº 7, de 13/07/2021** – O documento, que trata da apresentação dos resultados preliminares da avaliação

processual da implementação do Ensino Híbrido Emergencial com docentes e estudantes, foi relatado pela Conselheira da Câmara de Graduação Professora Andréa Motta que participou da “Comissão de Monitoramento do Ensino Híbrido Emergencial”.

2.2 – Indicação de servidores para composição de GTs de acordo com plano de trabalho da gestão Prograd 2022-2026 – O Presidente apresentou o nome dos componentes dos três grupos temáticos de trabalho - Graduação Plural, Tecnologias Digitais e Autoavaliação – a partir das consultas dos Pró-Reitores de Graduação em encontros nas unidades acadêmicas, além daqueles espaços ainda a serem preenchidos. É importante ressaltar que, para cada um desses grupos, houve a preocupação com a seguinte formação: 1) representantes das três grandes áreas do conhecimento; 2) representantes dos três seguimentos (docentes, TAEs e discentes); e 3) de acordo com a temática, representantes de setores que tenham conhecimentos sobre a política e as diretrizes. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade.

2.3 – Inclusão em caráter de urgência: Enquadramento de cursos para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) – O presidente relatou que o motivo da inclusão desse item de pauta, em caráter de urgência, se deveu ao fato de a Diretoria de Assuntos Institucionais (DAI) ter encaminhado o documento, somente em 13/07/2022, solicitando a ratificação do enquadramento dos cursos de graduação nas respectivas áreas de abrangência do Enade para o ano de 2022. A pedido do Presidente, a Diretora Acadêmica realizou o relato do tema por meio do Informativo 071/2022 que, por sua vez, apresenta a minuta de resolução que dispõe sobre o referido enquadramento. Encerrada a discussão, a minuta de resolução foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.

2.4 – Processo 00575.1.35254/09-2021 – Interessada: Ludmila de Cerqueira Bonfim. Assunto: Revalidação de diploma – Psicologia – *Chicago State University* / Estados Unidos da América. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 143/2022 apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, permanecemos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Bachelor of Arts in Psychology, expedido pela instituição: Chicago State University, para o(a) requerente Ludmila de Cerqueira Bonfim.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

2.5 – Processo 00575.1.34379/08-2021 – Interessada: Nathalia Sena Hautequestt Candal. Assunto: Revalidação de diploma – Relações Econômicas Internacionais – *Université Paris-Est Créteil Val-De-Marne - Paris XII* / França. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 209/2022 apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Economia e Gestão, expedido pela instituição Université Paris XII – Val de Marne, para a requerente Nathalia Sena Hautequestt Candal.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

2.6 – Processo 23072.235584/2022-16 – Interessado: Victor Jardim Silva. Assunto: Transferência Especial. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 203/2022 apresenta o seguinte voto: “*Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial de Victor Jardim Silva, do curso de Ciências Contábeis, diurno, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, para o curso de Ciências Contábeis/Bacharelado da Universidade Federal de Minas Gerais.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

2.7 – Processo 23072.235051/2022-26 – Interessada: Rafaela da Silva Souza. Assunto: Transferência Especial. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 205/2022 apresenta o seguinte voto: “*Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial de Rafaela da Silva Souza, do curso de Direito, diurno, da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, para o curso de Direito, diurno, da Universidade Federal de Minas Gerais.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

2.8 – Discussão inicial de minuta de resolução que trata do regime acadêmico especial – Essa discussão trata de uma proposta de resolução a ser encaminhada ao CEPE, em atendimento ao art. 102 das Normas Gerais de Graduação. Inicialmente, o Presidente: 1) relatou o histórico de ações já realizadas sobre o tema pela Câmara de Graduação; 2) apresentou uma proposta de cronograma de análise e discussão por temas da minuta de resolução; 3) indicou definições da premissa; 4) apresentou 11 perguntas sobre “o que regulamentar?” que poderão ser utilizadas com um *check-list* no fim da redação da resolução; 5) iniciou a leitura da minuta de resolução dos arts. 1º ao 4º, 10 e 12. Da análise dessas leituras, foi demonstrada uma preocupação geral com a restrição e a estigmatização geradas ao se discriminar cada uma das situações análogas elencadas nos incisos do art. 10º. Dessa forma, foi sugerido que essas situações sejam reescritas de forma mais contextual e ampla no *próprio caput*, indicando um fluxo mais genérico a fim de se evitar estratificações dos casos.

3. Informes –

Não houve informes nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro, Assistente em Administração**, em 21/09/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 23/09/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774952** e o código CRC **AD320BFF**.